



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

RESOLUÇÃO Nº 325-CD, de 13 de junho de 2007.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 307-CD, DE 29 DE JUNHO DE 2006 QUE INDICA.

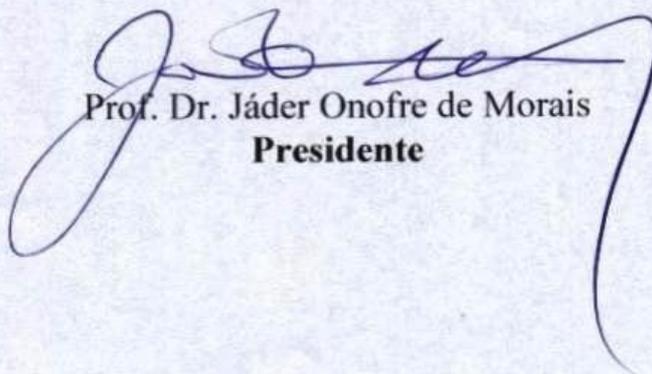
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor, realizada no dia 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 307-CD, de 29 de junho de 2006 que homologa o II Resultado Parcial da Seleção Pública para Professor Visitante e/ou Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro da FUNECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2007.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Presidente